

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.909 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 101.952,96 (cento e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no valor total de R\$ 101.952,96 (cento e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2024.

Saquarema, 14 de novembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
08.002.12.361.0014.2.095	Gestão da Frota Municipal	3.3.90.30.21.00.00	1569	255300	101.952,96
Total:					101.952,96

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2023	
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2023 - Prefeitura Municipal de Saquarema	
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO	

[A] Ativo Financeiro		[B] Passivo Financeiro	
R\$	2.165.253.533,08	R\$	297.215.308,42
[A-B] DIFERENÇA	R\$ 1.868.038.224,66		

RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2023

*Fontes de Recursos - 155300 - PNATE - C/C 16253-1 - A partir do exercício de 2023 (Portaria STN 710/2021)

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO

[C] Saldo do extrato bancário em 31/12/2023	R\$	101.952,96
[D] Valores em trânsito a compensar	R\$	-
[E] Restos a Pagar Processados	R\$	-
[F] Restos a Pagar Não Processados	R\$	-
[G] D. D. O. (Consignações a terceiros)	R\$	-
[H] Repasse Financeiro a Realizar (Outras UGs)	R\$	-
[C-D-E-F-G-H] Suficiência Financeira em 31/12/2023	R\$	101.952,96

ABERTO POR ESTE DECRETO: R\$ 101.952,96
SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR: R\$ -

Histórico:

- (A) Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
- (B) Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
- (C) Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2023;
- (D) Montante registrado em conciliação bancária referente a Saldos não considerados pelo banco;
- (E) Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo exercício de 2023;
- (F) Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2023;
- (G) Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial;
- (H) Montante correspondente a déficits apurados no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras findo exercício de 2023.

*Fonte Letra(G): Balanço de Verificação da Execução Orçamentária 2023

Saquarema, 14 de novembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.490 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência, pela exoneração a pedido, do Servidor Rodrigo Pereira Lopes, matrícula nº 8790, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 01 de novembro de 2024, conforme processo administrativo nº 21.119/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 14 de novembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.491 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar o Servidor Daniel dos Reis Azevedo, do cargo comissionado de Chefe de Serviço Administrativo, matrícula funcional nº 955469, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, pela exoneração por motivo de falecimento em 06/11/2024, de acordo com registro de óbito expedido pelo cartório RCPN e Notas do 2º Distrito de Saquarema - RJ, registrado no Livro: 48-C, Folha: 129, Termo: 16086.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 14 de novembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo Administrativo nº 13.427/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 90037/2024.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório declarando o presente certame como licitação fracassada.

Saquarema, 13 de novembro de 2024.
Wellington Magalhães de Matos
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2024

Processo Administrativo nº 7.522/2024.
Objeto: A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e abastecimento de combustíveis do tipo gasolina comum e óleo diesel S10, para atender a frota de veículos próprios e locados atrelados a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

Contratado: Os preços, as quantidades,